

DE 16/02/2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e sua **PRESIDENTE PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. A 4ª Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2017 fica transferida para o dia 06 de março, às 19 horas.

Art. 2º. Fica alterado o horário de realização da 5ª Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2017, iniciando-se após o término da 4ª Sessão Ordinária/2017.

Art. 3º. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 16 de fevereiro de 2017.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente

LUÍS ESTEVÃO DA SILVA

Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

1º Secretário

BRUNO FERNANDO FERREIRA

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o dia de realização da 4ª Sessão Ordinária/2017 coincide com a véspera do Carnaval, bem como ser ponto facultativo na Câmara Municipal, a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Resolução em pauta a fim de alterar a data de realização da referida Sessão, evitando-se assim prejuízo das atividades legislativas.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente

LUÍS ESTEVÃO DA SILVA

Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

1º Secretário

BRUNO FERNANDO FERREIRA

2º Secretário